

**EDITAL N° 57/2025 - DRG/HTO/IFSP, DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS HORTOLÂNDIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO EM  
EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O 2. SEMESTRE DE 2025**

O Diretor Geral em exercício do Campus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão em Educação Básica do IFSP Campus Hortolândia em parceria com a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste de acordo com as instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO.**

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

<b>Curso</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Vagas Ampla Concorrência</b>	<b>Reserva de Vagas</b>	
<b>Educação Básica</b>	Professores da Rede Municipal de Santa Bárbara D'Oeste em exercício	70	Candidatos autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas  25	Candidatos com Deficiência  05

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Carga horária total</b>
<b>Educação Básica</b>	Aulas no período de 04/09/2025 à 04/12/2025	<b>50h (EAD)</b>  O curso será ofertado na modalidade EaD.  As aulas síncronas ocorrerão todas as quintas-feira, das 18h30 às 21h30.  Serão 36 horas síncronas e 14 horas dedicadas a estudo/atividades.

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Hortolândia do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/j4BUQqsTA94HTYLz8> das 09h00 do dia 12/08/2025 às 20h00 do dia 25/08/2025.

#### **QR Code:**



2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição *online*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição** pela Coordenação de Extensão do IFSP Hortolândia.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatas correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

### **4. DO RESULTADO**

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Campus Hortolândia no endereço eletrônico [hto.ifsp.edu.br](http://hto.ifsp.edu.br) no dia **26/08/2025**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

4.3 Recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos através de envio de e-mail para [cex.hto@ifsp.edu.br](mailto:cex.hto@ifsp.edu.br)

### **5. DA MATRÍCULA**

5.1 Os candidatos classificados dentro do limite de vaga receberão por e-mail a confirmação e orientações sobre a Matrícula pelo e-mail [cex.hto@ifsp.edu.br](mailto:cex.hto@ifsp.edu.br).

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a inscrição deverá ser anexada ao formulário no momento da inscrição, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Ficha de Inscrição com todos os dados requisitados;
- II. Documento de identificação com numeração do RG e CPF;
- III. Laudo médico no caso de candidatas que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- IV. Documento comprobatório de que atua como professor na rede municipal de Santa Bárbara D'Oeste.

## 6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia **04 de Setembro de 2025**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário. O estudante receberá informações do professor orientador para acesso a plataforma e aula de abertura síncrona (on line).

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o estudante que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente note (6,0), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato inscrita assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Hortolândia do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.4 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão e Coordenação de Avaliação de Projetos e Cursos do Campus Hortolândia do IFSP.

## 9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	<b>das 09h00 do dia 12/08/2025 às 20h00 do dia 25/08/2025</b>
Divulgação da lista de inscritos e classificados	<b>26/08/2025</b>
Período de recursos contra o resultado preliminar	<b>até 28/08/2025</b>
Divulgação do resultado final	<b>29/08/2025</b>
Envio de e-mail confirmando os contemplados com orientações sobre a matrícula	<b>Entre/08 e dia 01/09/2025</b>
Data prevista para o início do curso	<b>04/09/2025</b>

Hortolândia, 11 de Agosto de 2025.

Caroline Felipe Jango da Silva  
Diretor Geral - Campus *Hortolândia*

## ANEXO I- DESCRIÇÃO DO CURSO

Curso	Descrição
<b>EDUCAÇÃO BÁSICA (EAD)</b> <b>50 HORAS</b>	O curso de Extensão em Educação Básica é uma ação que visa fomentar processos reflexivos aos professores que atuam nesta etapa de ensino. A proposta visa contribuir para a formação continuada dos profissionais da Educação. Os conteúdos perpassam abordagens relacionadas às questões étnico raciais e indígenas, de gênero, dificuldades de aprendizagens, problemas ambientais, arte, cultura e ciência.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 11/08/2025 14:04:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1006284

**Código de Autenticação:** 565c0594ea



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250